

O DESEMPREGO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

UNEMPLOYMENT AS AN EXPRESSION OF THE SOCIAL ISSUE AND PUBLIC LABOR, JOB AND INCOME GENERATION POLICIES

Adelita Alves de Almeida¹
César Albenes de Mendonça Cruz²
Merabe José Rodrigues³

Resumo: As transformações societárias contemporâneas que ocorrem ao longo dos anos, principalmente com a chegada da Revolução Industrial no século XVIII, deu início ao cenário crescente de desemprego no Brasil. Essas transformações afetaram diretamente o mundo do trabalho, em que a mão de obra humana foi substituída por máquinas tecnológicas, que aumentavam a produtividade por conseguinte o capital da sociedade burguesa. Com a substituição do homem pela máquina, criou-se um cenário onde o número de trabalhadores a busca de empregos não comportava a quantidade de vagas existentes no mercado de trabalho. Desta forma, o desemprego tornou-se um problema grave, que tem acarretado agravamento da questão social, como o aumento da criminalidade, da violência doméstica e da pobreza. O Estado, visando atender às necessidades sociais e garantir os direitos à cidadania, criou diversas políticas públicas, que objetivam em minimizar a taxa de desemprego, com a inserção das pessoas no mercado de trabalho. Neste sentido, objetiva-se analisar como as políticas públicas de trabalho, geração de emprego e renda influenciam na taxa de desemprego. Para contribuir com o desenvolvimento do estudo, utilizou-se como técnica metodológica a pesquisa bibliográfica, trazendo abordagens já enfatizadas por pesquisas anteriores e estabelecendo uma análise exploratória, cuja finalidade é compreender a relação das políticas públicas de trabalho e a taxa de desemprego. Desta forma, pode-se constatar que apesar das inúmeras políticas públicas criadas pelo governo, não foi possível reduzir a queda da ocupação, acarretando aumento crescente de desemprego no Brasil, que é um dos mais graves problemas sociais.

Palavras-chave: Desemprego; Questão Social; Políticas Públicas.

Abstract: The contemporary societal transformations that have taken place over the years, especially with the arrival of the Industrial Revolution in the 18th century, started the growing scenario of unemployment in Brazil. These transformations directly affected the world of work, in which human labor was replaced by technological machines, which increased productivity and consequently the capital of bourgeois society. With the replacement of man by machine, a scenario was created where the number of workers looking for jobs did not support the number of vacancies in the labor market. In this way, unemployment has become a serious problem, which has worsened the social issue, such as the increase in crime, domestic violence and poverty. The State, aiming to meet social needs and guarantee the rights of citizenship, created several public policies, which aim to minimize the unemployment rate, with the insertion of people in the labor market. In this sense, the objective is to analyze how public labor policies, employment and income generation influence the unemployment rate. To contribute to the development of the study, bibliographical research was used as a methodological technique, bringing

¹ Mestranda do curso Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES (EMESCAM). Pesquisa sobre Políticas Públicas de Trabalho. E-mail: adelitatdb@gmail.com

² Doutor em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, professor do Curso de Serviço Social e do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES (EMESCAM). E-mail: cesar.cruz@emescam.br

³ Mestranda do curso Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES (EMESCAM). Pesquisa sobre Políticas Públicas de Trabalho. E-mail: meraberodrigues18@gmail.com

approaches already emphasized by previous researches and establishing an exploratory analysis, whose purpose is to understand the relationship between public labor policies and the unemployment rate. Thus, it can be seen that despite the numerous public policies created by the government, it was not possible to reduce the fall in occupation, leading to a growing increase in unemployment in Brazil, which is one of the most serious social problems.

Keywords: Unemployment; Social issues; Public policy.

INTRODUÇÃO

Para abordar as questões de desemprego no Brasil é necessário compreender que o desemprego está associado as transformações societárias contemporâneas que ocorreram ao longo dos anos, principalmente com a chegada da Revolução Industrial, no século XVIII, que contribuiu para que o sistema capitalista ganhasse cada vez mais força.

De acordo com Santos e Costa (2009, p. 3) essas transformações societárias contemporâneas atreladas ao desemprego, “[...] resulta da incapacidade do sistema de direcionar o desenvolvimento econômico-social para a resolução dos problemas humanos [...] configurando a denominada globalização do desemprego”.

O sistema capitalista originou-se na Europa, por volta do século XV, e foi ganhando força no século XVIII, com a Revolução Industrial, sendo caracterizado como um sistema que utilizava da mão de obra assalariada e, em contrapartida pagava salários baixos, devido a grande demanda e os fatores econômicos, como a ampla compra e venda de produtos e serviços, ao poder econômico descentralizado e a alta mobilidade social.

Segundo Silva e Pacheco (2017) os salários baixos são oriundos da grande demanda de pessoas em busca de empregos e ao excesso de mão de obra, gerando assim uma desvalorização salarial, pois a quantidade de trabalhadores era superior ao quantitativo de vagas, o que favoreceu na exploração do trabalhador e a acumulação de bens dos senhores burgueses, constituindo o sistema capitalista.

Apesar do capital salarial desvalorizado, o período capitalista contribuiu para a importância do trabalhador no crescimento da economia, pois de acordo com Silva e Pacheco (2017) o sistema capitalista dependia da mão de obra para a produção na indústria, tornando-se indispensável para o desenvolvimento econômico brasileiro.

Desta forma, tem-se o trabalhador o papel central na construção da riqueza, pois através do trabalho é inserido na sociedade, contribuindo para a produção de bens e serviços e, conseqüentemente aumentando o fluxo de capital.

Contudo, com o rápido crescimento da sociedade e a necessidade das indústrias em produzir cada vez mais, iniciou-se o processo de industrialização, substituindo a mão de obra

humana por máquinas com tecnologias avançadas, que produziam maiores quantidades, atendendo as necessidades do mundo capitalista.

Esse processo de industrialização trouxe como consequência a substituição dos trabalhadores pelas tecnologias avançadas, o que deu início ao problema caracterizado como expressão de questão social: o desemprego.

Deste modo, o presente estudo visa tratar a seguinte problemática: como as políticas públicas de trabalho, geração de emprego e renda influenciam na taxa de desemprego?

Por conseguinte, objetiva-se com esta pesquisa analisar a influência das políticas públicas de trabalho na taxa de desemprego, bem como verificar o impacto social que as políticas públicas de trabalho, emprego e renda causam em relação ao desemprego.

ASPECTOS HISTÓRICOS DO DESEMPREGO

Como se sabe a produção capitalista pressupõe a separação dos trabalhadores e a propriedade dos meios de produção, sendo destacada por Marx (2013) como reprodutora desse processo em escala cada vez maior.

Insta destacar que essa estrutura de trabalho, conforme destaca Araujo (2019) emerge dos tempos feudais, em que o trabalhador, tido como produtor direto, sai da situação de servo ou vassalo, para então ocupar o lugar de vendedor de sua força de trabalho, em decorrência da expropriação das terras dos senhores feudais, momento em que os camponeses são despojados de seus meios de subsistência, tendo então que se lançar no mercado de trabalho como proletariados, a exemplo da Inglaterra, no qual a oligarquia inglesa realizou a expulsão dos camponeses de suas terras para apropriar-se dos campos para implantar o cultivo de lã.

Insta destacar que a burguesia favoreceu esse processo, conforme dispõe Marx (2013) para “[...] transformar o solo em artigo puramente comercial, ampliar a superfície da grande exploração agrícola, aumentar a oferta de proletários absolutamente livres, provenientes do campo etc”., sendo então como resultado para a indústria uma oferta de proletariado livre, acarretando assim “o aumento da miséria, da opressão, da servidão, da degeneração, da exploração” (ARAUJO, 2019, p. 4).

Nessa esteira, surgem os termos mais-valia, que nada mais é do que o trabalho excedente, no qual o trabalhador realizava extensivas horas de trabalho, a fim de atender as demandas postas pelo empregador, na submissão da relação de trabalho.

Marx (2013) ainda destaca que na seara da produção de capital e trabalho, também

emana o que o autor classifica como exército industrial de reserva, que em suma se compreendem como massa humana disponível para serem subitamente alocadas ao trabalho, estando em determinado período do tempo disponíveis para o mais desumano trabalho forçado e no outro sem trabalho.

Desta forma, analisando a constituição da sociedade, houve a libertação dos trabalhadores, que antes atuavam com seu trabalho diretamente em suas posses, para então trabalhar para a indústria, ocorre que nem todos os proletariados foram absorvidos pelo mercado de trabalho, acarretando a acumulação da miséria, da escravidão, da submissão ao trabalho forçado.

Entretanto, frente ao desenvolvimento mundial, várias ações governamentais foram feitas a fim de minimizar as consequências do desemprego, tais como a política keynesiana, que consistiu na proposta de intervenção do Estado na economia, a fim de reverter uma depressão e uma crise social, visava garantir o pleno emprego.

Araujo (2019) destaca que nos últimos anos, após a década de 1970, o desemprego adquiriu um expressivo crescimento, contribuindo para o agravamento da pobreza no mundo, requerendo atenções de entes governamentais e até de instâncias internacionais, em ações de intervenções no tocante a pobreza.

Nesse tocante, surgem os primeiros movimentos de constitucionalização dos direitos fundamentais, a exemplo a Revolução Francesa, que detém por resultado a promulgação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1779), entretanto, somente após a Segunda Guerra Mundial é que houve o reconhecimento dos direitos humanos, sendo então constitucionalizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Siqueira, Spers e Moraes (2019) mencionam que os direitos humanos constituem -se em reconhecer as necessidades do homem, que para os autores estão descritos nas três esferas básicas de proteção: *Liberté* que corresponde aos direitos individuais, como à liberdade, à propriedade, à manifestação de pensamento; *Egalité*, que corresponde aos direitos sociais, tais como a saúde, ao trabalho, à educação, ao lazer; e a *Fraténité*, que corresponde aos direitos de solidariedade e fraternidade. Cabe destacar que sob esses mesmos direitos foram levantada a bandeira pela classe burguesa para eclosão da Revolução Francesa: Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Há que se ressaltar que o direito ao trabalho, esta presente na segunda esfera, no qual

representa-se como o responsável pela produção de riquezas necessárias para o desenvolvimento socioeconômico dos trabalhadores. Assim, coube ao Estado, a obrigação de promover políticas que objetivem a promoção de uma sociedade livre, justa, e solidária, o que no Brasil se constata transcrito nos termos do art. 3º da Constituição Federal.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

No Brasil, a Constituição Federal prevê a valorização social do trabalho da livre iniciativa, como fundamentos do Estado Democrático de Direito, conforme disposição contida no inciso III do art. 1º, sendo ainda garantido o trabalho como direito social fundamental, constante no art. 6º, além de ser resguardado os direitos inerentes aos trabalhadores, nos termos do art. 7º e seguintes da norma, tendo a busca pelo pleno emprego, consoante o inciso III do art. 170 da norma.

CARACTERÍSTICAS DO DESEMPREGO NO BRASIL

O processo de industrialização e a substituição dos trabalhadores pelas tecnologias avançadas caracterizou-se pelo início do cenário de desemprego no Brasil, sendo classificados por Silva e Pacheco (2017) como 4 tipos de desemprego, são estes: o desemprego friccional, o desemprego estrutural, o desemprego sazonal e o desemprego cíclico.

O desemprego friccional consiste na parcela de indivíduos que encontram-se desempregados temporariamente, seja por motivos de demissão ou pela busca de empregos, ou ainda aqueles que estão em busca do seu primeiro trabalho.

Em relação ao desemprego estrutural, Silva e Pacheco (2017) classifica como a parcela de indivíduos que encontram-se desempregados em razão de fatores externos, como a mudança na economia ou, fatores internos, como a industrialização dos processos, substituindo a mão de obra por máquinas. Pode-se afirmar que este modelo de desemprego foi o primordial com o processo de industrialização pós Revolução Industrial.

Quanto ao desemprego sazonal, estes estão relacionados aos empregos por tempo determinado e em períodos específicos, como os trabalhadores da agricultura, que são

admitidos e dispensados após a safra, conforme Silva e Pacheco (2017).

E o ultimo tipo de desemprego classificado por Silva e Pacheco (2017, p. 07) é o desemprego cíclico, caracterizado pela “[...] recessão na economia, que afeta diretamente as empresas retraindo a produção e obrigando-as a fazerem demissões em massa”.

Para Silva e Pacheco (2017) a crise econômica instalada no início de 2015 caracteriza-se o desemprego cíclico, que ocasionou no saldo de demissões e contratações de ao menos 94.724 empregos formais, o que contribuiu para a redução do poder de compra e o endividamento da sociedade.

Santos (2019) também enfatiza que além da redução do poder de compra, após 2010 com a alta recessão econômica o País alavancou o endividamento do Estado e conseqüentemente sua dependência do Fundo Monetário Internacional (FMI). Todos esses fatores contribuíram para desencadear o número de desemprego no Brasil e o agravamento das desigualdades sociais.

Para Santos (2019, p. 5) “[...] o que vivemos hoje é um estado de desemprego crônico. Além de ser um produto do MPC, o desemprego é também um grave problema da sociedade, tal como a pauperização e a violência”.

Segundo Guiraldelli (2014) a era do capitalismo marcou a sociedade não apenas pelo avanço tecnológico, com a substituição da mão de obra pela industrialização, mas também pelo crescimento da miséria, da violência, da exploração, da opressão, da xenofobia e da degradação do trabalho, o que são expressamente questões de âmbito social, em que a “[...] relação capital versus trabalho se manifesta com novos contornos, acirrando as desigualdades sociais” (GUIRALDELLI, 2014, p. 104).

QUESTÃO SOCIAL DE DESEMPREGO NO BRASIL

A questão social é vista por Arcoverde (2006) como o reflexo do crescimento da desigualdade social, que se manifestam através da pobreza, da miséria, do desemprego e da exclusão social, o que são características das questões sociais brasileiras.

Para Arcoverde (2006) desde o início da República, o Brasil apresenta um elevado índice de desigualdade social, que eram expressas pelas condições de trabalho, pela industrialização lenta e baixo quantitativo de empregos, pelas longas jornadas de trabalhos à salários baixos, pelo trabalho infantil e escravo, pela escassez de alimentos e o restrito acesso às escolas.

Desta forma, não é de hoje que o Brasil enfrenta sérios problemas de desigualdade social, que acarreta no conjunto de problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade. “A questão social no Brasil é mais grave em profundidade e extensão, desestabiliza, desorganiza o trabalho, avança para as esferas da sociabilidade, e atinge mais intensamente grupos e categorias sociais, independentemente da classe social, idade, sexo, e/ou grupo de pertencimento” (ALCOVERDE, 2006, p. 3).

Para Silva e Pacheco (2017) o desemprego é tido como uma das principais expressões de questão social, considerando que é um fator que impacta em comportamentos individuais, nas relações interpessoais por meio de conflitos e, na economia do país.

O desemprego implica em conflitos no âmbito familiar e social do indivíduo, no problema de isolamento social, no aumento do uso de drogas e álcool, no agravamento de problemas sociais, como a criminalidade, a violência doméstica e o aumento de trabalhos informais. O desemprego é claramente um problema de questão social, “[...] que atinge a amplas camadas da população independente de sua condição, que ao contrário querem trabalhar, mas não conseguem emprego” (SANTOS, 2006, p. 16).

Os níveis de desemprego são analisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que conceitua o desemprego, como o grupo de indivíduos que possuem idade para trabalhar, acima de 14 anos, e “[...] que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho” (IBGE, 2020).

De acordo com Silva e Pacheco (2017, p. 2), “a maior taxa de desemprego registrada no Brasil, segundo a pesquisa mensal de emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi a do mês de abril de 2004 (13,1%) e a menor foi a de dezembro de 2014 (4,3%)”.

Os autores destacam que ao longo de 2015 até março de 2016 registraram-se 9,5% a taxa de desemprego, e de acordo com os dados do IBGE, o primeiro trimestre de 2020 registrou 12,9 milhões de desempregados, o que representa cerca de 11,9% da taxa de desocupação (IBGE, 2020).

Outros dados que evidenciam o aumento crescente na taxa de desemprego, é apontado pelo IBGE (2020) ao abordar a taxa de desocupação do 1º trimestre de 2012 ao 1º trimestre de 2020, conforme figura abaixo.

Figura 1 – Taxa de desocupação 2012 - 2020



Fonte: "IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mensal"
 "1 - Para \"Situação da Variação em relação a três trimestres móveis anteriores (...)\", e \"Situação da Variação em relação ao mesmo trimestre móvel do ano anterior (...)\":
 'Z' indica significância estatística considerando 95% de confiança;
 'A' indica ausência de significância estatística considerando 95% de confiança.
 2 - A partir de abril de 2016, um aspecto do conceito de desocupação foi alterado de forma a se adequar inteiramente à 19ª Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho – CIET, realizada em outubro de 2013, sendo o questionário ajustado. Com a alteração desse aspecto, passam a ser considerados desocupados aqueles que conseguiram proposta de trabalho para começar após a semana de referência e que iriam começar a trabalhar em até 3 meses; os demais, isto é, aqueles que conseguiram proposta para começar a trabalhar após 3 meses da semana de referência, passam a ser contabilizados na população fora da força de trabalho. Anteriormente, eram considerados entre os desocupados todos aqueles que conseguiram proposta de trabalho para começar após a semana de referência, independentemente do tempo em que iniciariam o trabalho que conseguiram."

Fonte: IBGE (2020)

No 1º trimestre de 2012, o Brasil registrou 7,9% da taxa de desocupação, que foi crescendo ao longo dos anos, chegando ao 1º trimestre de 2020 com o índice de 12,2% da taxa de desempregados.

Trazendo a abordagem do desemprego à questão social, verifica-se que de acordo com dados do IBGE (2020), em 2018, 64% dos desempregados eram pardos e negros, e embora representarem 54,9% da força de trabalho no Brasil, a diferença da média salarial entre brancos e pardos/negros era de R\$ 1.188,00, abordando claramente a desigualdade social.

Santos (2019) destaca em sua pesquisa que além das expressões de desigualdade social na etnia, também constata-se a discriminação de gênero como problemas relacionados a questão social, considerando que as mulheres enfrentam grandes obstáculos ao ingressar no mercado de trabalho, visto que recebem propostas com salários baixos em relação a um mesmo cargo ocupado por homem.

Desta forma, a questão social se manifesta no conjunto das desigualdades sociais enfrentadas pela sociedade capitalista e que são evidenciadas principalmente no tocante ao trabalho, sendo manifestas pelos índices de desemprego e pelas condições de trabalho impostas pelo sistema capitalista.

Neste sentido, tem-se a questão social é expressa “[...] por disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal” (IAMAMOTO, 2001 apud SANTOS, 2016, p. 34).

Deste modo, em concordância com o pensamento de Santos (2006), com o aumento crescente de desemprego no Brasil oriundo dos problemas de desigualdade social, cresce também a criminalidade, a violência e a marginalidade social, que são alimentadas pela crise social enfrentada pela sociedade brasileira, sendo uma questão que merece atenção dos Estados, visto que são questões desencadeadas pelo sistema capitalista.

POLÍTICAS PÚBLICAS

A atuação do Estado é relevante na vida dos cidadãos, uma vez que é o detentor do dever de prover as garantias e direitos do indivíduo, e isso só se faz através de políticas públicas.

Para Follmann, Gadea e Lacerda (2019, p. 125) “políticas públicas, [...] enfocam explicações sobre a natureza das políticas e as diferentes formas de governar [...] seu objetivo é colocar o governo em ação e ao mesmo tempo, analisar a ação do governo”.

Ainda sobre políticas públicas, Siqueira, Spers e Moraes (2019, p. 145) mencionam que as políticas públicas “constituem-se em iniciativas governamentais no qual o Estado busca atender às necessidades sociais e garantir o exercício da cidadania, baseado nos princípios da justiça social, dignidade humana e solidariedade”.

Ainda Bucci (2006) entende que políticas públicas são ações governamentais que visem a coordenação dos meios à disposição do Estado e as atividades privadas visando a realização de ações relevantes e políticas já determinadas.

Desta forma, pelo que se observa, a terminologia de políticas públicas, estão associadas as ações do Estado, que tem por finalidade atender, solucionar, ou ate mesmo modificar as questões sociais.

Siqueira, Spérs e Moraes (2019, p. 146) destacam ainda que política pública pode ser compreendida “[...] como uma diretriz elaborada pelo governo para o enfrentamento de um determinado problema público, um produto de decisões políticas e de uma ou várias demandas sociais que se fazem presentes nas agendas governamentais”.

As políticas públicas, são os resultados de discussões entre os poderes estatais, a fim

de buscar uma resolução, ou seja, promover a superação da problemática social existente e consolidar os direitos sociais básicos, garantido o exercício da cidadania.

No Brasil, as políticas públicas voltadas à promoção do desemprego foram implantadas a partir de 1990, sobre esse aspecto, Oliveira, Veloso e Fett indicam que:

Em terras brasileiras, as mudanças no padrão de organização do trabalho em consonância com a política econômica de estabilização delimitaram a intervenção do Estado, provocando um acirramento da questão social em suas variadas expressões. É sob esta perspectiva que as políticas de emprego passam a ser implementadas [...] políticas que possam combater a crise do emprego e, conseqüentemente, a fome e a miséria, mas com recursos reduzidos e com ênfase na individualização do problema, reforçando a histórica intervenção residual do Estado brasileiro na questão social (OLIVEIRA, VELOSO, FETT, 2019, p. 3).

Nesse sentido, Peixoto e Junior (2019, p. 243) destacam a criação do Seguro-Desemprego, citado pelos autores como a maior política de emprego até os dias atuais.

Quanto ao Seguro-Desemprego, destaca-se como programa que possui assento constitucional, previsto no inciso II do art. 7º da CF, tendo seu financiamento garantido através de recursos do Programa de Integração Social (PIS) e no Programa do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Sendo regulamentado pela Lei Federal nº 7.998/1990, o programa possui a finalidade de prover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, aquela demandada pelo próprio empregador, além de auxiliar aos trabalhadores na procura ou permanência do emprego, restando consignado que para recebimento do benefício, o trabalhador precisa preencher alguns requisitos descritos na norma, a qual ao longo dos anos vem sofrendo alterações (BRASIL, 2020).

Mas como destaca Balestro et al. (2011) o programa busca proteger o trabalhador no momento em que ficar desempregado, auxiliá-lo na obtenção de um novo trabalho e encorajá-lo a capacitação.

Dados constantes no Boletim das Políticas Públicas de Emprego, trabalho e renda, do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, referente ao 2º trimestre de 2019, apontam que no ano de 2018, cerca de 60,29% do total de segurados foram do sexo masculino, e 39,71% feminino, sendo ainda destacado que a maior concentração na faixa etária está entre pessoas de 30 a 39 anos, correspondendo a 33,93% do total. Ainda com relação ao nível de escolaridade, a maior parte dos segurados possuíam ensino médio completo, 53,92%.

Tabela 01 - Perfil do Público do Seguro-Desemprego

PERFIL DOS SEGURADOS, 2018		
	Qtd.	%
Sexo		
Homens	768.029	60,29%
Mulheres	2.481.430	39,71%
Faixa etária		
Até 17 anos	6.925	0,11%
a 24 anos	1.073.829	17,18%
a 29 anos	1.198.949	19,18%
a 39 anos	2.120.445	33,93%
a 49 anos	1.216.754	19,47%
a 64 anos	619.770	9,92%
anos ou mais	12.776	0,20%
Ignorado	11	0,00%
Escolaridade		
ANALFABETO	48.072	0,77%
FUNDAMENTAL INCOMPL.	838.578	13,42%
FUNDAMENTAL COMPLETO	640.809	10,25%
ENS. MEDIO INCOMPL	572.501	9,16%
ENS. MEDIO COMPLETO	3.369.702	53,92%
SUPERIOR INCOMPLETO	264.609	4,23%
SUPERIOR COMPLETO	515.188	8,24%
Total	6.249.459	100,00%

Fonte: BGSD/ ME

Insta destacar que a norma que também instituiu o Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT) que tem por finalidade de “concretizar direito do trabalhador urbano e rural que forem vitimados pelo desemprego involuntário”. (ROMAR, apud PEIXOTO; JUNIOR, 2019, p. 243) e o abono salarial.

Oliveira (apud OLIVEIRA; VELOSO; FETT, 2019) indica ainda a criação do Plano Nacional de Formação Profissional (Planfor), sendo extinto no ano 2003, para a criação do Programa Jovem e o Primeiro Emprego, ambos voltados para jovens da periferia com baixo poder aquisitivo.

Em 1995, o governo Federal lançou o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), um programa de iniciativa do Governo Federal, tendo por objetivo, promover a geração de renda, através da oferta de linhas de crédito do Fundo de Amparo ao Trabalhador

(FAT) em investimentos à pequenos negócios, cooperativas e associações de produção (SEBRAE, 2020).

Sendo ainda no mesmo ano criado o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), que tem por objetivo o financiamento a produtor rural, para o custeio e investimentos em atividades ligadas a área rural, tais como a implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, o beneficiamento, industrialização de serviços no estabelecimento rural, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar (BNDES, 2020).

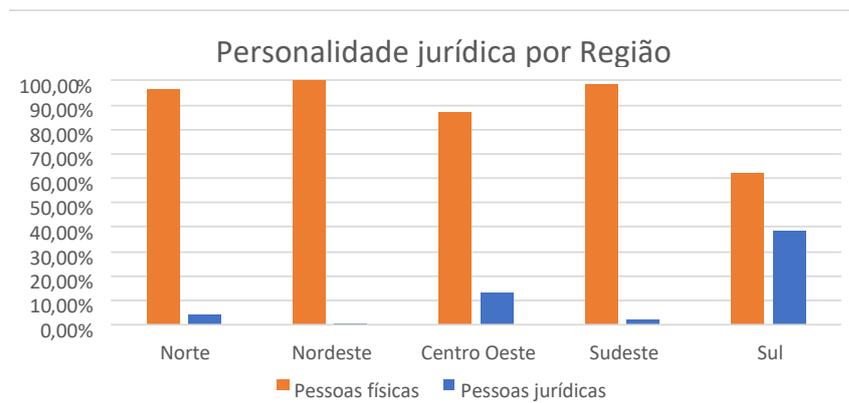
Dados do Boletim das Políticas Públicas de Emprego, trabalho e renda, do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, referente ao 2º trimestre de 2019, apontam que no ano de 2018, o público consistia majoritariamente de pessoas jurídicas com 58,1%, já quanto as pessoas físicas que contrataram crédito da política, a maioria era homens, cerca de 53%, entre 30 e 64 anos, 80,4%, com ensino médio completo, 37,4%, sendo que as ocupações majoritárias das pessoas físicas contratantes em 2018 foram de motorista de táxi, seguido de produtores agropecuários (ONMT, 2020).

Em 1996, foi implantado Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador (PROEMPREGO), que segundo Modenesi:

[...] foi instituído pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) em abril de 1996, com a finalidade de fomentar investimentos capazes de elevar o nível de competitividade da economia, preservando e expandindo as oportunidades de trabalho e gerando mais renda e bem-estar para a população (MODENESI, 2002).

No ano de 2005, foi criado o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), através da Lei Federal nº 11.110/2005, depois sendo reformulado pela Lei 13.636/2008, que tem por objetivo apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, gerando trabalho e renda entre os microempreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado (MTE, 2020).

Gráfico 01 - Perfil do público da política



Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, baseado em informações enviadas pelas instituições operadoras. Atualizado em 26.04.2019

No tocante as políticas públicas voltadas para a juventude, e com vista a tentativa de promoção e modificação da realidade da grande maioria dos jovens do país, que possuem dificuldades da inserção ao primeiro emprego, o Estado, como ente responsável pela promoção do “Bem-Estar”, implantou políticas públicas que tem por objetivo a inclusão social e laboral dos jovens no mercado de trabalho.

Siqueira, Spers e Morais (2019), destacam que:

[...] a implementação de políticas públicas em relação ao direito ao trabalho e ao emprego, como instrumento de promoção e efetivação dos direitos econômicos e sociais, especialmente para a inclusão sociolaboral da juventude brasileira, destacam-se duas políticas de grande amplitude no país: o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM Trabalhador) (SIQUEIRA, SPERS, MORAIS, 2019, p. 148).

Assim, no ano de 2003 foi criado pela Lei Federal 10.748/2003, o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), que objetivava gerar empregos para os jovens entre 16 e 24 anos visando a promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, ao fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda (BRASIL, 2020)

Sendo em 2008 substituído pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem-integrado) através da Lei Federal nº 11.692/2008, tendo por finalidade qualificação profissional de jovens de baixa renda para inserção no mercado de trabalho, tendo suas ações divididas em quatro modalidades, adolescente, urbano, campo e trabalhador. (BRASIL, 2020)

Foi instituído em 2011 através da Lei Federal nº 12.513/2011, visando também a qualificação profissional dos jovens, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec) e tem por finalidade estimular a formação técnica para os alunos de ensino médio, visando a qualificação destes além do acesso ao mercado de trabalho, por meio da educação profissional e tecnológica, gerando assim, oportunidades de desenvolvimento para esses jovens.

Desta forma, visando garantir a implantação e execução do programa, o Governo Federal formalizou parcerias com Estados e Municípios, a fim de garantir vagas gratuitas para a população de baixa renda.

Por fim, o mais recente Programa Federal voltado para a promoção do emprego lançado no ano de 2019, visando a renda da população é o Programa Verde e Amarelo, cuja intenção do governo é estimular a contratação de jovens entre 18 a 29 anos, tendo participação direta das empresas que queiram aderir ao programa.

Assim, tendo em vista os programas criados pelo Governo Federal nos últimos anos, como mecanismos de políticas públicas, voltadas para a inclusão, capacitação do cidadão para o mercado de trabalho, se faz necessário analisar os dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, através da Coordenação de Trabalho e Rendimento, uma vez que estes servem para subsidiar a tomada de decisões quanto a implementação das políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Tabela 2 - Indicadores para população de 14 anos ou mais de idade

Divulgação: Maio de 2020 – Trimestre: Jan-fev-mar/2020

INDICADORES		ESTIMATIVAS DOS TRIMESTRES		
		jan-fev-mar 2019	out-nov-dez 2019	jan-fev-mar 2020
TAXAS (%)	Taxa de desocupação	12,7	11,0	12,2
	Nível da ocupação	53,9	55,1	53,5
	Taxa de participação na força de trabalho	61,7	61,9	61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por amostra de domicílios contínua – PNDA – 2020.

Os indicadores constantes na Tabela 2, apontam que no Brasil a taxa de ocupação decaiu de 53,9% para 53,5% no mesmo período dos anos de 2019 e 2020.

Na tabela 3, é possível analisar mais detalhadamente a população por condições de trabalho em relação força de trabalho e na condição de trabalho, vez que, de janeiro a março de 2019 haviam 105.250 mil pessoas na força do trabalho, e neste mesmo período no ano de 2020, houve uma pequena redução, sendo contabilizados 105.073 mil pessoas, o que corresponde a cerca de 177 mil pessoas ficaram fora da força de trabalho.

Tabela 3 - Indicadores para população de 14 anos ou mais de idade referente a relação de trabalho e condição de ocupação
Divulgação: Maio de 2020 – Trimestre: Jan-fev-mar/2020

INDICADORES			ESTIMATIVAS DOS TRIMESTRES		
			jan-fev-mar 2019	out-nov-dez 2019	jan-fev-mar 2020
Pessoas de 14 anos ou mais de idade (Mil pessoas)	por condição em relação à força de trabalho e condição na ocupação	Total	170.500	171.613	172.354
		Na força de trabalho	105.250	106.184	105.073
		Ocupada	91.863	94.552	92.223
		Desocupada	13.387	11.632	12.850
		Fora da força de trabalho	65.250	65.429	67.281

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por amostra de domicílios contínua – PNDA – 2020.

Entretanto, pode ser constatar que houve um aumento entre o 1º trimestre do ano de 2019 de 91.863 pessoas ocupadas para 92.223 no mesmo trimestre de 2020, e conseqüentemente uma redução das pessoas desocupadas, passando de 13.387 mil para 12.850 mil pessoas.

Ocorre que os dados apontam crescente aumento no quantitativo de pessoas fora da força de trabalho, passando de 65.250 para 67.281 mil pessoas no mesmo período nos anos de 2019 e 2020.

Na tabela 4, verifica-se à posição do trabalhador, em relação à ocupação, sendo discriminado a categoria de emprego, no qual está sendo inserida a força de trabalho.

Tabela 4 - Indicadores para população de 14 anos ou mais de idade referente posição ocupada.
Divulgação: Maio de 2020 – Trimestre: Jan-fev-mar/2020

INDICADORES		ESTIMATIVAS DOS TRIMESTRES		
		jan-fev-mar 2019	out-nov-dez 2019	jan-fev-mar 2020

Pessoas de 14 anos ou mais idade (Mil pessoas)	ocupadas por na posição ocupação, setor e categoria emprego do trabalho principal	Empregado	61.512	63.520	61.742
		Setor privado (exclusive trabalhador doméstico)	44.042	45.523	44.119
		Com carteira	32.918	33.668	33.096
		Sem carteira	11.124	11.855	11.023
		Trabalhador doméstico	6.108	6.356	5.971
		Com carteira	1.768	1.770	1.640
		Sem carteira	4.340	4.585	4.331
		Setor público	11.362	11.641	11.652
		Com carteira	1.224	1.191	1.204
		Militar e funcionário público estatutário	7.989	7.951	8.106
		Sem carteira	2.150	2.498	2.342
		Empregador	4.435	4.442	4.385
		Com CNPJ	3.587	3.636	3.584
		Sem CNPJ	848	806	800
		Conta própria	23.750	24.557	24.159
		Com CNPJ	4.762	5.101	5.444
Sem CNPJ	18.988	19.456	18.714		
Trabalhador familiar auxiliar	2.166	2.033	1.938		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por amostra de domicílios contínua – PNDA – 2020.

Analisando os dados, evidencia-se uma redução da força de trabalho doméstico, um aumento na ocupação do trabalho militar de funcionalismo público, e daqueles trabalhadores que atuam por conta própria, no mesmo trimestre dos anos de 2019 e 2020.

Já na tabela 5, é possível identificar as ocupações dos trabalhadores por agrupamento de atividades.

Tabela 5 - Indicadores para população de 14 anos ou mais de idade referente ao agrupamento de atividades. Divulgação: Maio de 2020 – Trimestre: Jan-fev-mar/2020

INDICADORES		ESTIMATIVAS DOS TRIMESTRES			
		jan-fev-mar 2019	out-nov-dez 2019	jan-fev-mar 2020	
Pessoas de 14 anos ou mais de idade (Mil pessoas)	ocupadas por grupamentos de atividade do trabalho principal	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	8.422	8.333	8.266
		Indústria geral	11.667	12.166	11.844
		Construção	6.518	6.820	6.380
		Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	17.542	18.009	17.381

		Transporte, armazenagem e correio	4.790	4.896	4.870
		Alojamento e alimentação	5.424	5.663	5.355
		Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	10.467	10.570	10.625
		Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	15.981	16.529	16.525
		Outros serviços	4.838	5.152	4.940
		Serviços domésticos	6.150	6.391	6.016

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por amostra de domicílios contínua – PNDA – 2020.

Da tabela 4, pode ser observado que não houve alterações significativas com relação à ocupação das atividades pelos trabalhadores no ano de 2019 e 2020.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para desenvolvimento desta pesquisa, adotou-se como procedimento técnico a pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2002, p. 45) permite ao investigador uma “[...] cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

A pesquisa bibliográfica caracteriza-se por permitir ao investigador maior familiaridade com o tema em estudo, aprimorando suas ideias e descobertas sobre um fenômeno mais amplo. Neste sentido, utilizou-se como recurso de coleta de dados a pesquisa de materiais já publicados anteriormente, como artigos e livros, bem como notícias de cunho fundamental, publicadas em sites de notícia como Agência IBGE notícia e, materiais que tratam das ciências jurídicas e sociais, como leis e ações de políticas públicas.

Em análise a classificação da pesquisa, considera-se como uma pesquisa exploratória-descritiva, visto que “[...] são estudos exploratórios que têm por objetivo descrever completamente determinado fenômeno, como, por exemplo, o estudo de um caso para o qual são realizadas análises empíricas e teóricas. Podem ser encontradas tanto descrições quantitativas e/ou qualitativas [...]” (LAKATOS, MARCONI, 2003, p. 188).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, mesmo diante da valorização social do trabalho, conforme previsão constante em norma, evidencia-se que o Brasil enfrenta sérios problemas de desigualdade social, que acarreta no conjunto de problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade, em que o desemprego implica em conflitos no âmbito familiar e social, no agravamento de problemas sociais, como a criminalidade e a violência doméstica.

Mesmo diante de inúmeros programas voltados ao desenvolvimento econômico e principalmente na geração de empregos, não foi capaz de reduzir a queda da ocupação, acarretando no aumento crescente de desemprego no Brasil, que é um dos mais graves problemas sociais brasileiros, que acabam por desencadear problemas de desigualdade social, cresce também a criminalidade, a violência e a marginalidade social.

Desta forma, para superar os problemas de questão social, gerados pela crescente taxa de desemprego, é preciso que o governo, como responsável por estabelecer iniciativas que visem atender as necessidades sociais, repense sua política econômica, rompendo com os pensamentos capitalistas e estabelecendo medidas paliativas e de compensação social que tragam de volta a dignidade do trabalhador e sua oportunidade no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. B. **Trabalho, questão social e desemprego: uma análise para além de sua naturalização ou das responsabilizações de políticas governamentais.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16. 2019, Brasília

ALCOVERDE, Ana Cristina Brito. **Manifestações da Questão Social no Brasil.** In: Violência, Exclusão Social e Desenvolvimento Humano. Estudos em Representações Sociais. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 2006. p. 27-37. Disponível em: < <http://www.arcusufpe.com/files/capmanquebra.pdf> > Acesso em 15 mai. 2020.

BALESTRO, M. V.; MARINHO, D. N. C.; WALTER, M. I. M. T. Seguro-desemprego no Brasil: a possibilidade de combinar proteção social e melhor funcionamento do mercado de trabalho. **Revista Soc. Estado**, v.26, n.2, Brasília, 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922011000200010>. Acesso em 21 mai. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 23 mai. 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.** Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá

outras providências. Brasília, DF: Senado, 1990. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17998.htm>. Acesso em 23 mai. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005**. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO. Brasília, DF: Senado, 2005. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11110.htm>. Acesso em 23 mai. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.682, de 10 de junho de 2008**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem. Brasília, DF: Senado, 2008. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm#art24>. Acesso em 23 mai. 2020.

BNDES. **Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF)**. Disponível em <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf#>>. Acesso em 23 mai. 2020.

BUCCI, M. P. D. **Direito Administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2006.
FOLLMANN, J. I; GADEA, C. A; LACERDA, L. F. **Políticas Públicas debates sociológicos pontuais**. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Valer do Rio dos Sinos. São Leopoldo: Casa Leiria, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIRALDELLI, Reginaldo. Trabalho, trabalhadores e questão social na sociabilidade capitalista. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 17, n. 1, p.101-115, 2014. Disponível em:< <http://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/112335>> Acesso em 21 mai. 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por amostra de domicílios contínua – PNDA Contínua**. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=resultados>>. Acesso em 23 mai. 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. Séries históricas. 2020. Disponível em:< <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=27527&t=series-historicas>> Acesso em 22 mai. 2020.

IBGE. **Desemprego**. Disponível em:< <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>> Acesso em 22 mai. 2020.

IBGE. Pretos ou pardos estão mais escolarizados, mas desigualdade em relação aos brancos permanece. **Agência IBGE Notícias**. 2019. Disponível em:< <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos-permanece>> Acesso em 23 mai. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**: livro I: o processo de produção do capital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MONDENESI, RUI L. O proemprego, o FAT e o BNDE: Parceria entre a sociedade Civil e o Estado. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 18, p. 3-32, dez. 2002.

OLIVEIRA, E. A.; VELOSO, N. D. C.; FETT, R. B. **A (des)ilusão do emprego: a “reforma trabalhista” do governo temer (2016-2018)**. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas. 2019. São Luis . Maranhão.

PEIXOTO, A. A. A.; JUNIOR, B. W. A escola do trabalhador, a reforma trabalhista e o Seguro-Desemprego: o desafio da empregabilidade. **Inc. Soc.**, Brasília, v. 12, n.2, p. 237-249, jan./jun. 2019.

SANTOS, Laila Ellen Pereira. Desemprego no Brasil: crise de capital e seus rebatimentos. **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília, 2019.

SANTOS, Aline Mendonça. **Questão social, trabalho e desemprego**. Grupo Ecosol. 2006. Disponível em:<
https://www.ces.uc.pt/nucleos/ncps/ecosol/investigadores/aline_santos/publicacoes/2006_artigo_qs_e%20desemprego_aline.pdf> Acesso em 17. mai. 2020.

SANTOS, Aline Mendonça. Questão social, desemprego, precarização e produção da pobreza: os reflexos para a produção da economia solidária no brasil. **Praxis Sociológica**, n. 20. Coimbra, 2016. Disponível em:< <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/35333>> Acesso em 20 mai. 2020.

SANTOS, Edlene Pimentel; COSTA, Gilmaisa Macedo da. Pobreza mundializada e os influxos do desemprego como expressão contemporânea da questão social. **XIX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social**. Universidad Católica Santiago de Guayaquil. Ecuador, 2009. Disponível em:<
<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-251.pdf>> Acesso em 18 mai. 2020.

SILVA, Taiana Jorge de Araújo. As consequências psicossociais do desemprego. **Revista Ciência Amazônica**. Porto Velho, 2017. Disponível em:<
<http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/amazonida/article/view/2997/2554>> Acesso em 15 mai. 2020.

SIQUEIRA, E. S; SPERS, V. R. E; MORAIS, L. A. Direito humano ao trabalho e políticas públicas de inclusão sociolaboral de jovens no Brasil. **REJUR – Revista Jurídica da UFERSA**, Mossoró, v. 3, n. 6, p. 140-157.jul/dez. 2019.

SEBRAE. **Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER)**. Disponível em <<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-o-programa-de-geracao-de>

renda-proger,f5ed7b008b103410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em 23 mai. 2020.

MTE. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Disponível em < <http://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoes-2/programa-nacional-do-microcredito-produtivo-orientado-pnmpo/>>. Acesso em 23 mai. 2020.

TEM. Boletim das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, 2º trimestre de 2019. Disponível em < <http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Boletim-de-Pol%C3%ADticas-P%C3%ABlicas-de-Emprego-Trabalho-e-Renda-2%C2%BA-Trimestre-Atualizado-CTPS.pdf>>. Acesso em 23 mai. 2020.